



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 4 de março de 2026.

**De:** Gerência Legislativa

**Para:** Gerência Legislativa

**Referencia:**

Processo: nº 178/2026

Proposição: Indicação nº 34/2026

**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

**Ementa:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da Municipalidade para que adote ele as medidas necessárias no sentido de implantar a coleta seletiva do lixo nos seguintes locais: Loteamento Chácaras Guanabara, Fukushima, Salto, Loteamento Parque Agrinco, Maracatu, Ferroviários, Colônia Cerejeira e Parateí, cujo processo consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Ofício

**Ação Realizada:** Oficiado

**Próxima Fase:** Anexar Protocolo

**Simone Cortez Salim**  
**Agente de Gestão Pública**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

